Projeto de Lei nº CM 043/2024

Denomina “João Antônio André”, a “Rua 6”, no Bairro Savassi e Prolongamento Savassi neste Município

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “João Antônio André”, a “Rua 6”, localizada no Bairro Savassi e Prolongamento Savassi, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, Empresa de Telefonia e Cartórios de Registros de Imóveis.

Art. 3º A justificativa de presente lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Divinópolis, 12 de Março de 2024

Ver. Rodyson do Zé Milton
Vereador do PV

Documento assinado digitalmente - G20-Q9Z-VMP-0WE
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

JUSTIFICATIVA

João Antônio André nascido dia 9 de janeiro de 1937 no interior de São Paulo , aos 22 anos mudou para Divinópolis a procura de emprego.
Teve uma vida dedicada ao trabalho. Furou tubulões para construção de prédios, foi pedreiro, metalúrgico em siderúrgicas de Divinópolis, dentre elas, a Mineira e a são Marcos. Até que conseguiu se transferir para a companhia Siderúrgica Pains, como motorista, função essa na qual se aposentou, ainda na Pains.
Pai exemplar, sempre incentivou os filhos a buscarem formação educacional e profissional. Ele próprio se tornou exemplo: terminou o ensino fundamental aos 72 anos, incentivando outros adultos a também estudarem. Viu a família crescer e os netos conquistarem o mundo, mudando-se para a China e Irlanda, por exemplo.
Faleceu no dia 14 de março de 2021, aos 84 anos, tendo cumprindo sua missão com dedicação e sabedoria.
Quem não vive para servir, não serve para viver", era seu lema.

Divinópolis, 12 de Março de 2024

Ver. Rodyson do Zé Milton
Vereador do PV

Documento assinado digitalmente - G20-Q9Z-VMP-0WE
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

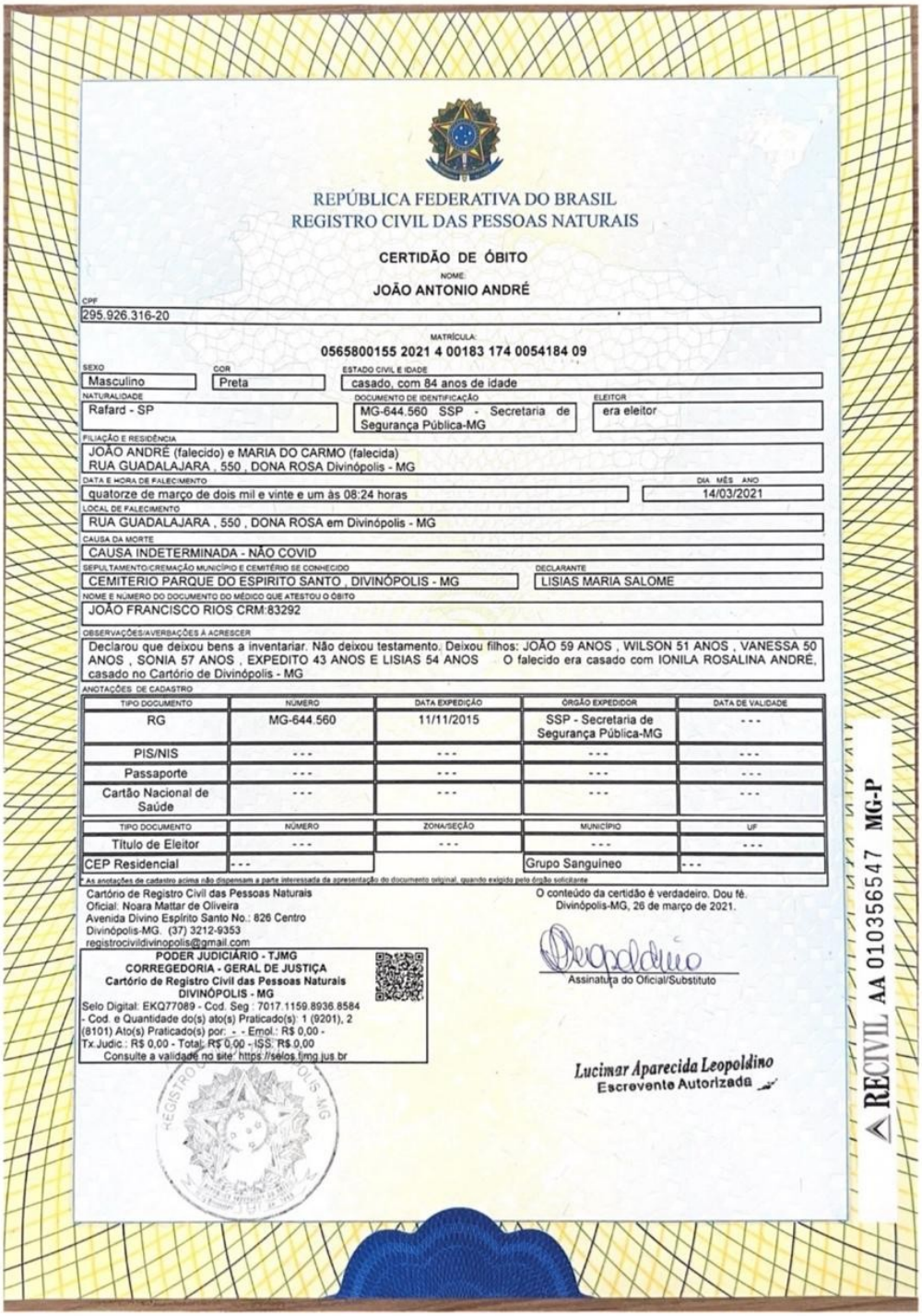

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
JOÃO ANTONIO ANDRÉ

CPF
295.926.316-20

MATRÍCULA
0565800155 2021 4 00183 174 0054184 09

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Masculino	Preta	casado, com 84 anos de idade

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Rafard - SP	MG-644.560 SSP - Secretaria de Segurança Pública-MG	era eleitor

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
JOÃO ANDRÉ (falecido) e MARIA DO CARMO (falecida)
RUA GUADALAJARA , 550 , DONA ROSA Divinópolis - MG

DATA E HORA DE FALECIMENTO — DIA MÊS ANO
quatorze de março de dois mil e vinte e um às 08:24 horas — 14/03/2021

LOCAL DE FALECIMENTO
RUA GUADALAJARA , 550 , DONA ROSA em Divinópolis - MG

CAUSA DA MORTE
CAUSA INDETERMINADA - NÃO COVID

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO	DECLARANTE
CEMITERIO PARQUE DO ESPIRITO SANTO , DIVINÓPOLIS - MG	LISIAS MARIA SALOME

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
JOÃO FRANCISCO RIOS CRM:83292

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES A ACRESCER
Declarou que deixou bens a inventariar. Não deixou testamento. Deixou filhos: JOÃO 59 ANOS , WILSON 51 ANOS , VANESSA 50 ANOS , SONIA 57 ANOS , EXPEDITO 43 ANOS E LISIAS 54 ANOS O falecido era casado com IONILA ROSALINA ANDRÉ, casado no Cartório de Divinópolis - MG

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	MG-644.560	11/11/2015	SSP - Secretaria de Segurança Pública-MG	---
PIS/NIS	---	---	---	---
Passaporte	---	---	---	---
Cartão Nacional de Saúde	---	---	---	---

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	---	---	---	---

CEP Residencial	---	Grupo Sanguíneo	---

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais
Oficial: Noara Mattar de Oliveira
Avenida Divino Espírito Santo No.: 826 Centro
Divinópolis-MG. (37) 3212-9353
registrocivildivinopolis@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Divinópolis-MG, 26 de março de 2021.

Assinatura do Oficial/Substituto

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais
DIVINÓPOLIS - MG
Selo Digital: EKQ77089 - Cod. Seg.: 7017.1159.8936.8584
- Cod. e Quantidade do(s) ato(s) Praticado(s): 1 (9201), 2 (8101) Ato(s) Praticado(s) por: - - Emol.: R$ 0,00 - Tx.Judic.: R$ 0,00 - Total: R$ 0,00 - ISS: R$ 0,00
Consulte a validade no site https://selos.tjmg.jus.br

Lucimar Aparecida Leopoldino
Escrevente Autorizada

RECIVIL AA 010356547 MG-P

Documento assinado digitalmente - G20-Q9Z-VMP-0WE
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 12/03/2024 às 14:46:34

Assinantes

✓ RODYSON KRISTNAMURTI DA SILVA OLIVEIRA

Assinou em 12/03/2024 às 14:46:41 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.920.186-**

Eu, RODYSON KRISTNAMURTI DA SILVA OLIVEIRA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que s refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

G20 **Q9Z** **VMP** **0WE**